



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 100/2021

Registrar elogio às prestadoras de serviço CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (BA-80658PS), MICHELE DOS SANTOS (BA-1000PS) e SINÍZIA AINSWORTH SILVA (BA-00026PS) pelo excelente e dedicado trabalho prestado que contribuíram para esta Seccional direta e indiretamente no Projeto "Digitalização de Autos Físicos".

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0007470-29.2021.4.01.8004, notadamente na Solicitação SJBA-NUCJU 12798609,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, no intuito de formalizar nossa gratidão, pelo excelente e dedicado trabalho prestado que contribuíram para esta Seccional direta e indiretamente no Projeto "Digitalização de Autos Físicos", que seja externalizado o presente elogio, efetuado pelo Diretor do NUCJU, às prestadoras de serviço abaixo nominadas:

- CLAUDIA MARIA DOS SANTOS (BA-80658PS),
- MICHELE DOS SANTOS (BA-1000PS) e
- SINÍZIA AINSWORTH SILVA (BA-00026PS)

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Juiz Federal **FÁBIO RAMIRO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Moreira Ramiro, Diretor do Foro**, em 29/04/2021, às 09:17 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **12811218** e o código CRC **61F22493**.